



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 662/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, REVOGA as Portarias nº 229/2025 e nº 390/2025 que concederam gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada aos Professores, a contar de 22/12/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de dezembro de 2025.

Michele c. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/12/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 30 dias a contar de 19/12/2025.